



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NETO LOUREIRO

INDICAÇÃO Nº 244/2025

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias para que seja feita a reforma e revitalização da Escola Estadual João Custódio Peres, localizada no município de Amajari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas urgentes e necessárias para que seja feita a reforma e revitalização da Escola Estadual Indígena João Custódio Peres, localizada na Comunidade Indígena Anaro, no Município de Amajari.

JUSTIFICATIVA

Escola Estadual Indígena João Custódio Peres, localizada na Comunidade indígena Anaro, no Município de Amajari, desempenha papel essencial na formação educacional e cultural dos estudantes da comunidade indígena local. Contudo, enfrenta atualmente graves problemas estruturais que comprometem a segurança, o conforto e a qualidade do ensino ofertado.

A revitalização e reforma da unidade escolar são medidas urgentes para garantir o aprendizado dos alunos em ambiente adequado, estimular o ensino, respeitar a identidade cultural da comunidade e assegurar o pleno exercício do direito à educação previsto na Constituição Federal.

Diante disso, esta Casa Legislativa, sensível às demandas sociais e ao direito à educação com dignidade, sugere ao Poder Executivo que adote as providências necessárias com a máxima urgência.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de julho de 2022.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL